

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **056/2021**

Processo Licitatório nº **091/2021**

Pregão Eletrônico nº **066/2021/SRP/PMSA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, com sede na Praça dos três poderes, s/nº, Centro, na cidade de Santana do Araguaia/PA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº **05.832.977/0001-99**, neste ato representado pelo PREFEITO EDUARDO ALVES CONTI, portador do CPF nº 377.205.702-00, residente na Rua Paulo de Oliveira S/N, Bairro: Bel Recanto considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 066/2021, processo administrativo nº 091/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos diversos, para manutenção da Secretaria de Obras e serviços públicos, para ser utilizados na execução das atividades da Prefeitura, especificado(s) no(s) item (ns) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 066/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: **R M MATERIAIS ELETRICO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **20.166.827/0001-87**, estabelecida na Avenida José Mendonça, 154, quadra 11, lote 03, Centro, neste ato representado por Marcio Lopes Batista, CPF 830.442.132-15, Carteira de identidade nº 392481, residente e domiciliado na Avenida Célio Felix Milhomem, 150, Expansão- Santana do Araguaia – CEP 68.560-000.

Nº Item	Item	Marca	Qtd	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
1	ESMERILHADEIRA, MOTOESMERIL DE BANCADA PARA REBOLO DE 8" 300W 60 HZ	BOSCH	3	UND	R\$ 495,000	R\$ 1.485,000
3	"MOTOR ELETRICO C/ POTÊNCIA 2 CV, C/POLARIDADES 2 PÓLOS - 3485 RPM, GRAU DE PROTEÇÃO CONFORME ABNT	WEG	3	UND	R\$ 985,000	R\$ 2.955,000
10	MÁQUINA DE SOLDA, PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA CONTRA CORROSÃO, TENSÃO DE ENTRADA 110/220V, LIGAÇÃO M	WORK/WORK	2	UND	R\$ 985,000	R\$ 1.970,000
12	SERRA CIRCULAR 7.1/4 220V 1400 WTS, COM PROTEÇÃO PARA DISCO, ÂNGULOS DE CORTE VARIÁVEIS, TENSÃO: 22	BOSCH	4		R\$ 625,000	R\$ 2.500,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

13	SERRA CIRCULAR P/MADEIRA 4X24	WURTH/WURTH	10	UND	R\$ 51,500	R\$ 515,000
15	VIBRADOR DE CONCRETO 3,0CV 2.200W MONOFÁSICO GVC 22 EX COM MANGOTE	BOSCH	2	UND	R\$ 5.654,000	R\$ 11.308,000
17	MOTOR ELÉTRICO C/ POTÊNCIA 3 CV, C/POLARIDADES 2 PÓLOS - 3485 RPM, GRAU DE PROTEÇÃO CONFORME ABNT NB	WEG	3	UND	R\$ 1.692,000	R\$ 5.076,000
19	PROJETOR- INDUSTRIAL POTENCIA 250/400W VOLTEGEM BIVOLT, CORPO ARO E	ELGIN/ELGIN	5	UND	R\$ 723,000	R\$ 3.615,000
20	ELEMENTOS DE FIXAÇÃO FABRICADOS MOTOR ELÉTRICO C/ POTÊNCIA 5 CV, C/POLARIDADES 2 PÓLOS - 3600 RPM, GRAU DE PROTEÇÃO CONFORME ABNT NB	WEG	2	UND	R\$ 2.471,000	R\$ 4.942,000
21	COMPRESSOR DE AR MANOFASICO 110 V DE 10 PÉS 100 L COMPRESSOR DE PISTÃO É IDEAL PARA ATENDER DIVERSAS	WORK/WORK	2	UND	R\$ 2.595,000	R\$ 5.190,000
23	"PRENSA HIDRÁULICA PARA 15 TONELADAS CAPACIDADE: 15 TONELADAS; ALTURA TOTAL: 1380MM;LARGURA: 600MM;	WORK/WORK	2	UND	R\$ 1.499,000	R\$ 2.998,000
25	"INVERSORA DE SOLDA DE 20 A 200-A BIVOLT INVERSORA DE SOLDA 20 A 200A BIVOLT REF. I-200B (MMA - 200)	WORK/WORK	3	UND	R\$ 965,000	R\$ 2.895,000
27	"CHAVE DE IMPACTO DRI 366 VELOCIAD LIVRE 4.800 RPM PRESÃO DE TRABALHO 90PSI COMPRIMENTO DE BIGOMA	PRO/PRO	4	UND	R\$ 1.295,000	R\$ 5.180,000
28	"CHAVE DE IMPACTO DRI 4600 VELOCIAD LIVRE 5.000 RPM PRESÃO DE TRABALHO 90PSI COMPRIMENTO DE BIGOMA	PRO/PRO	4	UND	R\$ 2.295,000	R\$ 9.180,000
29	CHAVE DE IMPACTO DRI 7020 VELOCIAD LIVRE 3.700 RPM PRESÃO DE TRABALHO 90PSI COMPRIMENTO DE BIGOMA	PRO/PRO	4	UND	R\$ 695,000	R\$ 2.780,000
30	"FURADEIRA DE BANCADA 5/8 1/2HP 220V FURADEIRA DE BANCADA 5/8 POL COMPLETA 1/2 CV FGC-16 FERRARIIDEA	WORK/WORK	2	UND	R\$ 1.390,000	R\$ 2.780,000
31	"FURADEIRA PARA MOTOSERRA A FURADEIRA BRISTOL COM O MOTOR DE SUA MOTOSERRA, VOCÊ PODE EXECUTAR QUAL	BRISTOL/BRISTOL	5	UND	R\$ 639,000	R\$ 3.195,000
32	PULVERIZADOR COSTAL 05 LITROS	GUARANY	5	UND	R\$ 175,000	R\$ 875,000

Valor total do Fornecedor R\$ 69.439,00

Empresa: **F R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **32.184.457/0001-90**, estabelecida na Avenida Livio Malzoni, s/nº, Bíblia, Santana do Araguaia-PA, neste ato representado por **Carlos Augusto de Souza**, residente AVENIDA Livio Malzoni, s/nº, Bíblia, s/n, Bíblia, Santana do Araguaia-PA.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
2	ESMERILHADEIRA, MOTOESMERIL DE BANCADA PARA REBOLO 6" 300W 60HZ	MAKITA	2	UND	R\$ 315,000	R\$ 630,000
4	PULVERIZADOR COSTAL 10 LITROS MOTOR A GASOLINA 1 LANÇA,EQUIPADO COM MOTOR 2 TEMPOS D 20,4 CILINDRAD	KAWAASHIMA	10		R\$ 990,000	R\$ 9.900,000
5	PULVERIZADOR COSTAL 20 LITROS EXCELENTE PULVERIZADOR COSTAL AGRÍCOLA DA WORKER FERRAMENTAS, COM CAPA	KAWAASHIMA	9		R\$ 160,000	R\$ 1.440,000
6	MARTELETE ELÉTRICO PERFURADOR ROMPEDOR 1.200W 220W, COM POTENCIA 1200W	GUARANY	4		R\$ 970,000	R\$ 3.880,000
7	FURADEIRA DE IMPACTO 3/8" COM 2 VELOCIDADES, POTÊNCIA (W) 550, VOLTAGEM 220V, MANDRIL 3/8"/10 MM,VE	VONDER	10	UND	R\$ 260,000	R\$ 2.600,000





PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

8	FURADEIRA ELÉTRICA POTÊNCIA (W) 1.100E VOLTAGEM 220V	VONDER	10	UND	R\$ 375,000	R\$ 3.750,000
9	FURADEIRA DE IMPACTO GSB 13 RE PROFISSIONAL, POTÊNCIA ABSORVIDA 650W, ROTAÇÃO SEM CARGA 0-3150 R.P.	VONDER	10	UND	R\$ 350,000	R\$ 3.500,000
11	MOTOSERRA À GASOLINA 40 CC, MOTOR 2,2 HP, SABRE DE 16 CM, 36 DENTES FINOS, COM RESERVATÓRIO PARA C	TOYAMA	4	UND	R\$ 950,000	R\$ 3.800,000
16	BOMBA D'ÁGUA SUBMESSA PARA AGUA LIMPA POTENCIA 1 HP, VOLTAGEM 220 VOLTS, SUCÇÃO 9M ELEVÇÃO MAXIMA 4	SCHNEIDER	15	UND	R\$ 1.000,000	R\$ 15.000,000
18	ROÇADEIRA FS 300 220 É UMA MÁQUINA ROBUSTA INDICADA PARA TAREFAS PESADAS E INTENSAS POR LONGOS PERÍ	VONDER	10	UND	R\$ 800,000	R\$ 8.000,000
22	"TORNO (MORSA) BANCADA N. 6 MORDENTE INTERCAMBIÁVEL METALSUL INDUSTRIAS, FERRAMENTARIAS, OFICINAS	SOMAR LIDER	2	UND	R\$ 300,000	R\$ 600,000
26	MASCARA DE SOLDA É UM EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL USADO AO EXECUTAR CERTOS TIPOS DE SOLDAGEM	VONDER	4	UND	R\$ 150,000	R\$ 600,000

Valor Total Fornecedor: R\$ 53.700,00

Empresa: **VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.049.833/0001-11**, sediada em Goiânia – GO, na rua 203, nº33, quadra 81, lote 05, setor Coimbra, CEP 74535-310, neste ato representado por Paulo Roberto de Vellasco Lima Junior, nacionalidade brasileira, empresário, casado, CPF nº 722.439.371-15, RG 3287.606, SPTC/GO, com domicílio e residência em Goiânia-GO, na rua T 35, nº1992, quadra 96, lote 15/16, Apto 2202, Condomínio Imperador do Bueno, CEP 74233-230, email licitacao@vetmaxagro.com.

Nº Item	Item	Marca	Qtd .	Uni d	Valor Unit.	Valor Tot.
14	SERRA MÁRMORE 220V S/MALETA, POTÊNCIA DE 1300WATTS À 1450 WATTS, CORTE EM ÂNGULO ATÉ 45 GRAUS, CAPA	TRAMONTINA	10	UND	R\$ 615,000	R\$ 6.150,00

Valor Total Fornecedor R\$ 6.150,00

Empresa: **MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 19.061.289/0001-87, sediada na Rua Lilás, nº145, condomínio B, água limpa, Volta Redonda/RJ, CEP 27250-040, email vendasmares@outlook.com, neste ato representado por Humberto Sávio Martins, brasileiro, casado, engenheiro, natural de Passa Vinte-MG, portador da carteira nacional de habilitação 03409299304 DETRAN-RJ, e do CPF 842.978.327-04, residente e domiciliado a Rua Gil Ferreira, nº 81, APT 304, Jardim Primavera, Volta Redonda – RJ, CEP 27283-570.

Nº Item	Item	Marca	Qt d.	Uni d	Valor Unit.	Valor Tot.
24	MACACO HIDRAULICO DE GARRFA 50 TONELADAS MACACO HIDRÁULICO DE GARRAFAO PESO DO CORPO A SER LEVANTADO	NOLL	5	UND	R\$ 1.270,000	R\$ 6.350,00

Valor Total Fornecedor: R\$ 6.350,00

Valor Total do Certame: R\$ 135.639,000 (cento e trinta e cinco mil seiscientos e trinta e nove reais)



3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis

para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santana do Araguaia, PA 26 de Outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 05.832.977/0001-99
Órgão Gerenciador

R M MATERIAIS ELETRICO LTDA
CNPJ nº 20.166.827/0001-87
Beneficiária da Ata

F R COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 32.184.457/0001-90
Beneficiária da Ata

VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELLI – EPP
CNPJ nº 09.049.833/0001-11
Beneficiária da Ata

MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ 19.061.289/0001-87
Beneficiária da Ata